

HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Aviso n.º 1197/2004 de 28 de Dezembro de 2004

1 – Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei 73/90 de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria 43/98, de 26 de Janeiro, autorizado por despacho do Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo de 7 de Dezembro de 2004, faz-se público que se encontra aberto concurso externo de ingresso para o preenchimento de um lugar de **assistente hospitalar de ortopedia** da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico do Hospital do Divino Espírito Santo, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional 17/96/A, de 26 de Março.

2 – O concurso é externo de ingresso, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão, vinculados ou não à função pública, independentemente dos serviços a que pertençam.

3 – Os assistentes eventuais podem ser opositores ao presente concurso, nos termos do n.º 6 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, de acordo com a alteração introduzida pela Lei n.º 4/93 de 12 de Fevereiro.

4 – Requisitos de admissão:

4.1 – São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimentos de língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e o perfil psíquico necessário ao exercício da função.

4.2 – Constitui requisito especial a posse do grau de especialista/assistente de Ortopedia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei 73/90.

5 – Apresentação das candidaturas:

5.1 – Prazo – o prazo para a apresentação da candidatura é de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*.

5.2 – Forma – as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, sito à Avenida D. Manuel I, 9500-370 Ponta Delgada, pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

5.3 – Dos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente está vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do presente *Jornal Oficial* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 – As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

7 – O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista/assistente de Ortopedia ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do curriculum vitae;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da lei do serviço militar;
- e) Atestado de robustez física;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Certificado comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer estabelecimento de saúde público.

7.1 – Os documentos mencionados nas alíneas d), e) e f) do n.º 7 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

8 – A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 7 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

9 – O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação curricular nas condições referidas na secção VI do regulamento aprovado pela Portaria 43/98, de 26 de Janeiro.

10 – Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.

11 – As listas de candidatos serão afixadas no Hospital do Divino Espírito Santo.

12 – O lugar a prover encontra-se descongelado pela Resolução nº 50/2004, de 13 de Maio.

13 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 – Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, que adaptou à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

15 – A constituição do júri é a seguinte:

Presidente: Dr. Manuel António Carvalho Simões, Chefe de Serviço e Director de Serviço de Ortopedia do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais

efectivos: Dr. Carlos Manuel Cunha Alvim Pinheiro, Assistente Graduado de Ortopedia do Hospital do Divino Espírito Santo, que substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

Dr. António José Rodrigues Tavares Melo, Assistente Graduado de Ortopedia do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais

suplentes: Dr. Fernando José Dias Carneiro, Assistente Hospitalar de Ortopedia do Hospital do Divino Espírito Santo;

Dr. António José Matos Loução Rebelo, Assistente Hospitalar de Ortopedia do Hospital do Divino Espírito Santo.

13 de Dezembro de 2004. – O Presidente do Júri, *Manuel António Carvalho Simões*.